

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG/ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**RESOLUÇÃO COG Nº 318, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Dispõe sobre a criação da Câmara Deliberativa de caráter temporário para análise de recursos de estudantes no primeiro semestre de 2020.**

**O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar e o Regimento do CoG conforme o inciso V do Art. 8º, capítulo III e Art. 17 e 21, reunido em 10 de fevereiro de 2020 para sua 86ª Reunião Ordinária

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação de uma Câmara Deliberativa temporária com a finalidade de analisar os recursos dos estudantes referentes ao primeiro semestre de 2020.

Art. 2º Compõem essa Câmara os seguintes membros:

- Prof.ª Dr.ª Cláudia Buttarello Gentile Moussa - Presidente;
- Prof.ª Dr.ª Flávia Bezerra de Menezes Hirata-Vale;
- Prof.ª Dr.ª Diene Monique Carlos;
- Prof.ª Dr.ª Laís Fumincelli;
- Prof.ª Dr.ª Lisandra Marques Gava Borges;
- Prof.ª Dr.ª Rosineide Gomes da Silva Cruz;
- Prof. Dr. Marlon Caetano Ramos Pessanha;
- Prof.ª Ma. Milena Spegiorin Moreno;
- Prof.ª Dr.ª Josiane Rodrigues;
- Prof.ª Dr.ª Yovana Maria Barrera Saavedra;
- Prof.ª Dr.ª Eliana Akie Simabukuro;
- Prof.ª Dr.ª Cristina Lourenço Ubeda;
- Prof.ª Dr.ª Yeda Regina Venturin;
- Sr. Rubens Roberto da Palma Durães;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Claudia Buttarello Gentile Moussa**

Presidente do Conselho de Graduação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Vice-Presidente do Conselho**, em 12/02/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0122558** e o código CRC **BAD4DB11**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003294/2020-11

SEI nº 0122558

*Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019*